



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0040 Nacional

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0040/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N° 0003/2019 - PROCESSO N° 0036/2019.

Aos quinze dias do mês de março do ano de 2019, autorizado pelo Processo n° 0036/2019, Pregão Eletrônico n° 0003/2019 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ/MF n° 24.402.903/0001-67, representado per sua representante legal, Sra. Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, à saber:

1.1. Descrição dos Materiais e Serviços :

Item	Quant.		Especificação	Valor Ref Unitario	Valor Ref Total
3	5	Un	Proteção para a cabeça contra impacto de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos – Capacete Aba Total com carneira, suspensão e jugular. Marca: PLASTCOR CA 25.883	R\$ 21,90	R\$ 109,50
7	4	Un	Vara de Manobra de Alta Tensão – classe A. Marca: COSMOSETI ELEMENTOS	R\$ 865,00	R\$ 3.460,00
8	5	Par	Luva de Vaqueta para cobertura – Punho 15 cm – Sendo comprovado com selo do Inmetro. Marca: ZANEL CA 16.072	R\$ 27,00	R\$ 135,00
					R\$ 3.704,50

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0003/2019**.

- 1.4. O prazo para entrega dos Materiais e Serviços é o estabelecido no Termo de Referência anexo ao **EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Termo de Referência.

- 1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos mensalmente **respeitando o Decreto n° 013/2019**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2018, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
43	03.01	2.004	31900000000000	33903028000000

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0003/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0003/2019**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0003/2019** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.13. **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa** como **Gestora e Fiscal desta Ata**, a Sra. **Elia Gasparetto Três**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Avelino Menegolla, Prefeito municipal de Xanxerê, e pela Sra. Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Município de Xanxerê
Órgão Gerenciador

Nacional Safety equip. de Segur. Ltda ME
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: